

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para fornecimento através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de mão de obra para a manutenção de aparelhos, conjuntos e instrumentos odontológicos, para as Unidades de Saúde do centro, Bairro dos estudantes e Filadélfia.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária visando a necessidade de reparos e manutenção de equipamentos odontológicos, haja vista, que possuímos quatro consultórios odontológicos para melhor atender a demanda no município.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021).”

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**RW SERVIÇOS DE ENGENHARIA P & D EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.419.122/0001-10, com sede administrativa na Rua Duque de Caxias, nº 914, Joaçaba - SC, CEP 89.600-000.

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor R\$ 6.531,00 (seis mil quinhentos e trinta e um reais).

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 03 de janeiro de 2022.

#### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 06 de dezembro de 2021.

---

**Claudinéia Koch Moraes**

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 a servidora, Sra. Jaqueline Felipon, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Claudinéia Koch Moares.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de mão de obra para a manutenção de aparelhos, conjuntos e instrumentos odontológicos, para as Unidades de Saúde do centro, Bairro dos estudantes e Filadélfia.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit
1	MANUTENÇÃO/REVISÃO/REPARO BOMBA VÁCUO	HORAS	3	360,00
2	MÃO DE OBRA HORA/VISITA TÉCNICA	HORAS	9	100,00

3	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS DE MÃO	HORAS	6	75,00
4	MANUTENÇÃO/REVISÃO/REVISÃO COMPRESSOR DENTAL AIR/AIRZAP	HORAS	1	320,00
5	MANGUEIRA DUPLA CINZA PEDAL PU 6,3 X 3,3	UNI	3	26,00
6	ROLAMENTOS 6203 - 2RS C-3 17X40X12	UNI	4	32,00
7	RODIZIO PARA MOCHO - CINZA	UNI	5	22,00
8	BORRACHA PARA SUGADOR SALIVA FINO	UN	1	22,00
9	VÁLVULA RETENÇÃO VIA ÚNICA COMPRESSOR ( 14X20, 5X6, 2 MM)	UN	2	117,00
10	JUNTA / CAMISA (O-RING) DO CILINDRO (ALT. 46, 4MM-DIAM. INT.63 5 MM)	UN	4	99,00
11	ANEL COMPRESSAO PISTÃO 49MM COMPRESSOR	UN	4	105,00
12	PLACA ACIONAMENTO BOMBA VACUO RELE	UN	1	386,00
13	ROLAMENTOS 6205 2RS C3 25X52X15	UN	2	32,50
14	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA ¾ CORPO PLASTICO 220V	UN	1	67,50
15	SELO MECÂNICO TS-P 5/8	UN	1	72,00
16	PLACA ULTRASSOM JETSONIC	UN	1	375,00
17	MANGUEIRA TUBO PU 4,0X2,5 MM CRISTAL	UN	3	12,50
18	PROTETOR FRONTAL ANTEPARO REFLETOR PERSUS	UN	1	85,00
19	CONJUNTO ROTOR COMPLETO MRS PB DABI	UN	2	305,00

20	TRAVA BROCAS CA DABI	UN	1	45,00
21	MOLA PARA MICRO MOTOR- KAVO	UN	10	18,50
22	PALHETA PARA MICRO MOTOR-KAVO	UN	10	19,50
23	ROLAMENTO CONTRA ANGULO	UN	4	67,50

Valor R\$ 6.531,00 (seis mil quinhentos e trinta e um reais).

#### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando dar continuidade aos serviços prestados pela equipe de saúde bucal do município. A Aquisição de mão de obra para a manutenção de aparelhos, conjuntos e instrumentos odontológicos, será para as Unidades de Saúde do Centro, Bairro dos Estudantes, Filadélfia e Escola municipal.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- h) Entregar os produtos no prazo estabelecido;

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

- 6.1 Não consta.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

- 7.1. A prestação do serviço e entrega das peças deverão ser realizadas até dia 17/12/2021;

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO**

- 9.1. A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

**11. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Jaqueline Felipon

CPF: 076.130.479-70

Cargo/função: Dentista

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Claudinéia Koch Moraes**

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social